



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 910/2014 São Luís, setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 4, bem como da nova solicitação de diárias oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, que constam no PA-4272/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 897, de 3 de setembro de 2014, para que assim passe a constar:

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, para viajar à cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 15 a 19/9/2014, em virtude de licença médica do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 19/9/2014, tendo em vista a distância entre os municípios de São Luís e Balsas e que a magistrada se deslocará via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho São Luís/Balsas/São Luís, conforme informações constantes no documento 5, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf